A COLHEITA DE UM SEMEADOR*

Getúlio Targino Lima**

Palavras-chave: Discurso; Biografia.

Certas ocasiões que a vida nos apresenta, a par da enorme honraria, causam o temor de não termos sido bem escolhidos, de nos faltarem razões sustentadoras da indicação feita.

Amós, o profeta, alegava ser um simples pastor de ovelhas.

Moisés alegava a ausência de eloqüência diante de Jeová, assim: "Ah! Senhor! Eu nunca fui eloqüente, nem outrora nem depois que falaste a teu servo; sou pesado de boca e pesado de língua". (Êxodo, 4:10)

Jeová, porém, depois de lembrar a Moisés que ele fizera a boca do homem, o conclama assim: "Vai, pois, agora, e eu serei com tua boca, e te ensinarei o que hás de falar". (Êxodo, 4:12)

Confesso que também a mim, a par da elevada honra, acutilou a preocupação, ante a gravidade do momento.

Mas alguns fatores determinaram que aceitasse esta outorga de poderes, com a qual me qualifico a saudar o Prof. Dr. Marcos Afonso Borges. E o primeiro deles, sem dúvida, é a amizade que me aproxima do homenageado, autorizando-me a simplicidade da saudação, cujo fraseado erudito fica substituído pelos períodos singelos mas carregados de emoção. Também, a admiração sincera e reverente que nutro por este nobilíssimo colega ao qual a Universidade Federal de Goiás, com justiça, outorga o título de Professor Emérito, autorizando-me a dizer, em seu nome e especialmente no desta Casa, a Faculdade de Direito, as palavras da recepção.

Colendo Conselho Universitário,

Seletíssima platéia que assiste a este ato solene.

---

* Discurso de recepção do Prof. Marcos Afonso Borges, por ocasião da entrega do título de Professor Emérito da UFG, em 10.04.97.

** Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

Não vejo como retratar, ainda que em linhas pobres, o nosso emeritado, sem vislumbrar nele a figura de um semeador: semeador de letras, de palavras, de conhecimento sério, científico.

E vai ser nesta senda do semeador e na análise das sementes de sua semeadura que irei encontrando e projetando a todos a imagem deste mineiro de Conquista, que aprendeu, com o nome de sua terra natal, a conquistar todos os lauréus que o esforço e a dedicação guardam aos seus cultores.

Do colégio Santo Antônio de São João Del Rei, em seu estado natal, onde cursou o ginásio, lançou-se, em uma primeira jornada, para São Paulo (capital), onde, no Liceu Pasteur, concluiu o curso colegial, vindo a bacharelar-se em Direito na Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro, em Uberaba, em 1963.

Já em Goiás, em 1967, conquista o título de especialista em Direito Processual Civil e Penal, pela Universidade Federal de Goiás, no seio da qual alcança a livre docência e o doutorado em Direito, no ano de 1971.

Professor titular aposentado de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da UFG, regeu a cadeira de Processo Civil para o curso de Bacharelado, ao tempo em que coordenou o curso de especialização em Direito Processual Civil da mesma faculdade, até a data de sua apresentação.

Emprestou o brilho de sua cultura e a arte de seu magistério também à Faculdade de Direito da Universidade Católica de Goiás, da qual é ex-professor titular de Processo Civil, tendo levado as luzes de seu privilegiado conhecimento, em sede tipicamente magisterial, à Faculdade de Direito de Anápolis, onde ministrou, em face de convênios com a UFG, o curso de pós-graduação, em nível de especialização, de Direito Processual Civil.

As palestras e cursos que proferiu e ministrou se espraiam pelo Brasil e além fronteiras, a citarem-se, apenas a título exemplificativo, os apresentados na Ordem dos Advogados e no Instituto dos Advogados do Distrito Federal, na Universidade Federal de Uberlândia, nas Faculdades Metropolitanas Unidas e na Universidade Católica de São Paulo, na Universidade Federal do Piauí, no V Encontro Pan-Americano de Direito Processual Civil, em Medelim (Colômbia), na Faculdade de Direito e Ciências Sociais da Universidade de Valparaíso (Chile), no VI Encontro

de Direito Processual de Vilhahermosa (México), no VIII Encontro de Direito Processual em Córdoba (Argentina) e tantos outros.

Era aí, nos cursos regulares, palestras, seminários e encontros, um semeador de palavras.

Com elas, não apenas delineava a figura dos institutos da ciência jurídica, mas lhes demonstrava a densidade, a essência, a consistência estrutural, ontológica e teleológica.

Com a palavra oral, com a voz, divulgava o nome de sua terra, honrava a sua pátria, compartilhava cultura na linha das inquietações científicas, das conclusões lógicas alcançadas, dos projetos arquitetados para novos horizontes da ciência do direito.

No fervoroso da palavra, pregava aos ouvidos de seus alunos de bacharelado, doutrinava aos seus discípulos da especialização, discernia ante seus colegas de encontros ou seminários internacionais.

Semeador da palavra, reconhecia-a volátil, mas nem por isso desprovida de valor, de poder e de responsabilidade, razão pela qual a colocava em função com fito determinado: o de servir o direito, servindo a pátria.

Na saga estruturada e preparada por seu ilustre pai, o Prof. Dr. João Afonso Borges, eminente mestre e escritor de Direito, Marcos Afonso Borges haveria de encontrar incentivo e acolhimento aos seus anseios de investigação científica.

Foi, sem dúvida, partindo daí, que escreveu, com inteiro sucesso, *Da ação discriminatória*, ora em segunda edição, *Comentários ao Código de Processo Civil*, em 4 volumes, *O Processo Civil na doutrina e na jurisprudência*, *Embargos infringentes*, *Processo judicial da ação discriminatória*, *Teoria e prática do Processo Civil*, *Recursos Cíveis, Temas e Casos Concretos de Direito*, *Princípios de Direito Processual: Civil e Agrário* e *O Direito Processual em sua Concretitude*, livros de larga aceitação, pela sua reconhecida contribuição científica ao direito brasileiro, sem se falar em inúmeros artigos doutrinários em revistas locais, nacionais e estrangeiras, como *Revista Brasileira de Direito Processual Civil*, *Revista do Instituto Brasileiro de Direito Agrário*, *Juriscível*, *Revista de Processo*, *Revista Mexicana de Derecho Processual*, *Revista da Academia Brasileira de Letras Jurídicas*, *Revista de Derecho Processual Civil y Comercial* e tantas outras.

Tornava-se, aí, o semeador de letras.

Era a cristalização do pensamento jurídico na palavra escrita, nas indelévais letras cujo vigor promana diretamente do fogo do espírito, que formulava os pensamentos que elas traduzem.

E sendo semeador de palavras e semeador de letras, *ipso facto* se demonstrava, como amplamente reconhecido, aqui e alhures, um semeador do conhecimento científico.

Atestam-no a aceitação de suas obras, a citação de seus trabalhos, o respeito que lhe dedicam os seus pares.

Rosco e Pound, em sua Filosofia do Direito (introdução) indica que o jurista de amanhã

> apelará para uma nova concepção filosófica da finalidade do direito e, simultaneamente, quererá que essa nova concepção seja bastante firme para salvaguardar a segurança geral, no intuito de que o Direito que nós lhe transmitamos realize a justiça em seu tempo e lugar (A. E opus cits., p. 33).

Doutrinador, jurista mas também advogado militante, Marcos Afonso Borges, prega "aos ouvidos e aos olhos", ou seja, com o exemplo, pondo em prática judicial a doutrina que espalhava.

E agiganta-se o papel do mestre quando se sabe, como dizia Rui, que

> a cultura jurídica estabelece um círculo de preservação admirável, nestes períodos retrocessivos de indiferença, medo e sicofantismo, contra a infecção reinante. O trato usual do direito, o hábito de seu estudo, a influência penetrante de sua assimilação, nos acostumavam a viver na razão, na lógica, na eqüidade, na moral, nos ensinam e predispõem a desprezar a força. (Antologia de Rui Luis Viana Filho, p. 61).

E esta excelsa contribuição deu-a e continua dando o Prof. Marcos Afonso Borges, na medida em que se reconhece o seu valor e quem o faz são instituições como o Instituto Pan-Americano de Direito Processual da cidade do México ou o Colégio de Advogados de Cáli, o Instituto Luso Brasileiro de Direito Comparado, a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, a International Association of Procedural Law, de Bolonha, das quais faz parte.

Imagino a preocupação do Mestre, certo de que, como acentuava Gustav Radbruch, citando Stammler, "a filosofia do direito será, portanto, como contemplação valorativa do direito, a teoria do direito justo" (A. cit. A filosofia do Direito, p. 47).

E ainda mais se acentua esta preocupação, quando se verifica, no dizer de Karel Kosik, que "a consciência humana é um reflexo e ao mesmo tempo projeção; registra e constrói, toma nota e planeja, reflete e antecipa; é ao mesmo tempo receptiva e ativa". (A. Cit., Dialética do concreto, p. 26).

Tal verdade bem se traduz na lição de Kalil Gilbran, assim vasada:

> uma vez, falei do mar ao pântano, e o pântano achou que eu era em visionário.
> E, uma vez, falei de um pântano ao mar, e o mar achou que eu era um difamador. (Parábolas, p. 34).

E assim o jurista vive, a falar aos pântanos de um mar e ao mar dos pântanos, sendo por um chamado de caluniador, por não se admitir tanta podridão e por outro de sonhador inconseqüente, por não se poder imaginar tanta grandeza de alma.

Assim, caríssimo amigo, reconhecendo o talento altruístico de seu trabalho, a sua dedicação ao ensino e à pesquisa, a Universidade Federal de Goiás lhe outorga, nesta data, o título honorífico excelso.

E me coloca aqui, como seu arauto, eu que, como o pequeno Zaqueu bíblico, tenho que subir num sicômoro para divisar o Mestre.

O destino tem destas coisas, destas trapaças, destes entretenimentos com os pobres mortais.

Não sei como vos precedi.

Por isto, repetindo o excelente Ursulino Leão, quando saudava a chegada de José Asmar à Academia Goiana de Letras, e trocando apenas a palavra Academia pela expressão "Região dos Eméritos", digo-vos:

> Para este convívio estais preparado. A Região dos Eméritos se renova e fortalece, nesta noite, com vossa admissão. Sois amável,

comunicativo, solidário, culto e operoso. Aquinhoado com o dom da partilha, tendes o que partilhar. Amigo, se aqui cheguei primeiro, foi para esperar-vos à porta.

Meus cumprimentos e muito obrigado a todos.